

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Arrematacao

CERTIFICADO que o presente título prenotado sob o nº 2213371 em 27/08/2024, no livro 1-MP, folha 241V, foi registrado/averbado em 03/10/2024 com os seguintes atos:

| Descrição | Qtd. | Valor |
|---|------|----------|
| ***** E M O L U M E N T O S ***** | | |
| FORMAL/CARTA ADJ. (Tabela 20.1-1-8) | 1 | 2.068,11 |
| QUITACÃO (Tabela 20.3-1-4) | 1 | 367,47 |
| CAUCAO (Tabela 20.3-1-4) | 1 | 367,47 |
| GUIA DO DOI | 1 | 23,49 |
| SELO DE FISCALIZAÇÃO | 1 | 12,95 |
| COMUNICAÇÃO ONR | 1 | 23,49 |
| PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*) | 1 | 29,14 |
| LEI 6370/2012 (PMCMV) | 1 | 60,01 |
| GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12 | 1 | 23,49 |
| CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*) | 1 | 98,00 |
| *** A C R É S C I M O S L E G A I S *** | | |
| LEI 3217/99 | | 600,13 |
| LEI 4664/05 | | 150,03 |
| LEI 111/06 | | 150,03 |
| LEI 6281/12 | | 180,03 |
| LEI 691/84 - ISS | | 161,08 |

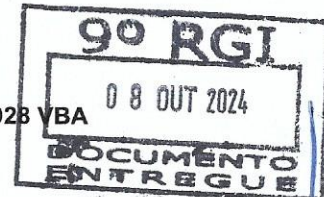
MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

148024 - RG.17, AV.18, AV.19

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEUN27926 LBP - EEUN27927 XWG - EEUN27928 YBA



Francisco Vieira Santiago
Auxiliar de Cartório
CPF: 027.209.714-48

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 45004/2024

Recebi de MARCIA VALERIA VIEIRA DANTAS a quantia de R\$4.314,92, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 03/10/2024, acima discriminados.



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0652
2213371/0161

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
148.024

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

VW

30 de outubro de 1986.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZEEB-XEB4A-JS325-2AWFR>

IMÓVEL

00148024



RUA IGARAPÉ AÇÚ, nº 352 Aptº. 206 do Bloco 14 e correspondente fração de 0,0013255 do terreno, e suplementar nº. 7993 pela Estrada dos Bandeirantes.- FREGUESIA DE JACARÉPAGUA.- Inscrição FRE nº. 1174736 (MP) CL 2433.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: / 30,00m de frente pela Est.dos Bandeirantes, à direita partindo do alinhamento da Est.dos Bandeirantes mede: 41,50m mais 10,50m(estreitando o terreno) mais 24,80m(aprofundando o terreno) mais 24,50m(alargando o terreno) mais 9,50m(aprofundando o terreno) mais 57,00m(alargando o terreno) alcançando o alinhamento da rua Igarapé Açú(AJ) antigo Caminho do Porto do Caçambe a ser executado pelo loteador, sendo parte da primeira medição; segunda, terceira, quarta, quinta e sexta medições limitam com a área a ser doada ao Município do Rio de Janeiro para Escola; medindo pelo alinhamento da rua Igarapé-Açú(AJ) antigo Caminho do Porto do Caçambe a ser executado pelo loteador: 116,00m em reta mais 20,00m em curva interna subordinada a um raio de 33,50m mais 134,00m em reta mais 11,90m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da rua "B"; medindo pelo alinhamento da rua "B" 128,50m em reta mais 7,85m em curva interna, subordinada a um raio de 5,00m concordando com o alinhamento da rua "C" medindo pelo alinhamento da rua "C" 21,00m em reta mais 7,85m em curva interna subordinada a um raio de 5,00m mais 9,42m em curva externa, subordinada a um raio de 6,00m mais 11,00m em reta mais 9,42m em curva externa subordinada a um raio de 6,00m mais 11,00m em reta mais 9,42m em curva externa, subordinada a um raio de 6,00m mais 43,00m em reta mais 7,85m em curva interna, subordinada a um raio de 5,00m mais 1,50m em reta mais 7,85m em curva interna, subordinada a um raio de 5,00m mais 9,42m em curva externa subordinada a um raio de 6,00m mais 11,00m em reta mais 9,42m em curva externa, subordinada a um raio de 6,00m mais 11,00m em reta mais 9,42m em curva externa, subordinada a um raio de 6,00m mais 177,00m em reta pelo alinhamento da rua "D", mais 10,00m em curva interna, subordinada a um raio de 25,00m concordando com o alinhamento da rua Igarapé-Açú (AJ)

segue no verso

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



2213371/0161

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 148.024 | 01 |
| | VERSO |

antigo Caminho do Porto do Caçambe a ser executado pelo loteador por onde mede 30,00m em reta mais 9,42m em curva interna, subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da rua "A", medindo pelo alinhamento da rua "A" 50,00m em reta mais 2,70m em curva interna, subordinada a um raio de 3,00m mais 56,80m em curva externa, subordinada a um raio de 11,50m mais 2,70m em curva interna, subordinada a um raio de 3,00m mais 50,00m em reta mais 9,42m em curva interna, subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da rua Igarapé-Açú (AJ) antigo Caminho do Porto do Caçambe a ser executado pelo loteador por onde mede 30,00m em reta partindo do alinhamento da rua Igarapé-Açú (AJ) antigo Caminho do Porto do Caçambe a ser executado pelo loteador mede 101,00m alcançando o Canal do Rio Caçambe; 97,00m limitando com o referido Canal, deste ponto mede: / 118,80m e sai paralelamente da rua "B" mede 217,00m; 105,00m estreitando o terreno deste ponto mede 40,00m em direção ao alinhamento da Estrada dos Bandeirantes, fechando o perímetro. O lote é atingido por duas faixas "non aedificandi" uma com 12,10m de largura paralela ao Canal do Rio Caçambe, a outra, com 7,60m de largura partindo do Canal do Rio Caçambe, alcançando o viradouro da rua "A".- PROPRIETÁRIA - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES E SEGURADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, com sede nesta cidade, CGC nº. 38.279.244/0001-16.- / TÍTULO AQUISITIVO - R.03 - Matrícula nº. 50457.- Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1986.

Tec. Jud. Juramentado Maria Helena Barbosa Escels
O Oficial

Av.01 HIPOTECA EM 1º. GRAU - Na Matrícula nº. 50457 acha-se registrado sob o nº. 04 uma hipoteca que grava a totalidade do empreendimento, cuja credora é a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasilia-DF e filial nesta cidade, CGC nº. 00.360.305/0198-08.- Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1986.

Tec. Jud. Juramentado Maria Helena Barbosa Escels

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZEEB-XEB4A-JS325-2AWFR>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2213371/0161

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
148.024

FICHA
03 -

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 02

AV.08 **INDICADOR REAL**: Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 5.848, às fls. 153v do livro 4-A0.-Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2001.-----
0 Oficial

R.09 **PENHORA**: Pelo mandado de 18.07.2001 da 12ª Vara de Fazenda Pública prenotado em 11.12.2001 com o número 856.512, às folhas 291v do livro 1-EN fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel para garantia da dívida no valor de R\$171,96 e decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de JORLEI JORGE BORGES MARINS E sua mulher NEUZA CORREA MARINS (Proc.4646/1998). Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça, no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09.07.1997. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2001.-----
0 Oficial

R - 10 **PENHORA**: Pelo mandado de 09/04/07, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 29/08/08 com o nº 1192126 à fl. 94 do livro 1-GE, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$446,55, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de JORLEI JORGE BORGES MARINS (Processo número 2005.120.051498-0). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 16 de setembro
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZEEB-XEB4A-JS325-2AWFR>



ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saeb
Serviço de Atendimento
Eletrônico Computilizado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2213371/0161

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0148024-77

MATRÍCULA
148024

FICHA
3
VERSO

de 2008.

O Oficial *CM*

R - 11 **PENHORA:** Pelo mandado de 14/06/10 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 15/07/10 com o nº 1308250 à fl. 73v do livro 1-GX, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$397,91, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** em face de **JORLEI JORGE BORGES MARINS** (Processo nº 0224746-62.2008.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97, Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2010.

O Oficial

(R) 1 ato
RQH11613 FEK

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 1472/2024 de 29/07/2024 da 12ª Vara da Fazenda Pública/RJ, prenotado em 26/09/2024 com o nº 2219977 à fl.179 do livro 1-MQ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0260570-34.1998.8.19.0001 - 8231/1999). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$365,84. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN27919 ENK

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 1473/2024 de 29/07/2024 da 12ª Vara da Fazenda Pública/RJ, prenotado em 26/09/2024 com o nº 2219978 à fl.179 do livro 1-MQ, fica averbado o
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZEEB-XEB4A-JS325-2AWFR>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Arquivamento
Eletrônico Comparado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2213371/0161

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0148024-77

MATRÍCULA
148024

FICHA
4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Continuação da ficha 3

CANCELAMENTO do registro 9 de **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0245297-78. 1999.8.19.0001 - 4646/1998). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$690,77. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN27920 HKU

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 1474/2024 de 29/07/2024 da 12ª Vara da Fazenda Pública/RJ, prenotado em 26/09/2024 com o nº 2219979 à fl.179 do livro 1-MQ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0218178-35. 2005.8.19.0001 - 2005.120.051498-0). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$522,29. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN27921 KCS

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 1475/2024 de 29/07/2024 da 12ª Vara da Fazenda Pública/RJ, prenotado em 26/09/2024 com o nº 2219980 à fl.179 do livro 1-MQ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 11 de **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0224746-62. 2008.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$522,29. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN27922 ZQI

AV - 16 **CESSÃO DE CRÉDITO:** Pela escritura de 31/03/2014 do 1º Ofício de Notas de Protesto de Brasília/DF, livro 3633-E, fl.1, prenotada em 03/09/2024 com o nº 2215040 à fl.1v do livro 1-MQ, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITOS** feita pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, (anteriormente qualificada), em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, CNPJ
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZEEB-XEB4A-JS325-2AWFR>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2213371/0161

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0148024-77

MATRICULA
148024

FICHA
4

VERSO

~~04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, oriundos da hipoteca em 1º grau averbada com o nº 1, pelo valor de R\$8.091,32. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$8.091,32. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024.~~

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN27923 CXD

R - 17

ARREMATACÃO: Pela Carta de 27/06/2023, prenotada em 27/08/2024 com o nº 2213371 à fl.241v do livro 1-MP, em virtude de execução extrajudicial que promoveu em face de JORLEI JORGE BORGES MARINS e sua mulher NEUZA CORREIA MARINS, CPF 038.833.117-82, (anteriormente qualificados), fica registrada a **ARREMATACÃO** do imóvel, feita por EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, (anteriormente qualificada), pelo valor de R\$206.000,00. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 2614360 com base na Lei nº 2.277/94 artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/01). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$215.717,83. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN27926 LBP

AV - 18

CANCELAMENTO: Em virtude do registro 17 em nome da credora EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 1 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, por confusão. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$53.989,00. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN27927 XWG

AV - 19

CANCELAMENTO: Em virtude do registro 17 em nome da credora EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica averbado
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZEEB-XEB4A-JS325-2AWFR>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Computarizado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2213371/0161

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0148024-77

MATRÍCULA
148024

FICHA
4

VERSO

~~04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, oriundos da hipoteca em 1º grau averbada com o nº 1, pelo valor de R\$8.091,32. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$8.091,32. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024.~~

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN27923 CXD

R - 17

ARREMATACÃO: Pela Carta de 27/06/2023, prenotada em 27/08/2024 com o nº 2213371 à fl.241v do livro 1-MP, em virtude de execução extrajudicial que promoveu em face de JORLEI JORGE BORGES MARINS e sua mulher NEUZA CORREA MARINS, CPF 038.833.117-82, (anteriormente qualificados), fica registrada a **ARREMATACÃO** do imóvel, feita por EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, (anteriormente qualificada), pelo valor de R\$206.000,00. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 2614360 com base na Lei nº 2.277/94 artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/01). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$215.717,83. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN27926 LBP

AV - 18

CANCELAMENTO: Em virtude do registro 17 em nome da credora EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 1 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, por confusão. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$53.989,00. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN27927 XWG

AV - 19

CANCELAMENTO: Em virtude do registro 17 em nome da credora EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica averbado Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZEEB-XEB4A-JS325-2AWFR>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUN30018 QWV

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2213371/0161

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0148024-77

MATRÍCULA
148024

FICHA
5

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da Ficha 4

o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **CAUÇÃO** dos direitos creditórios, por confusão. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$53.989,00. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN27928 VBA

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZEEB-XEB4A-JS325-2AWFR>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2213371/0161

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZEEB-XEB4A-JS325-2AWFR>